



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 1627/2020

Sumário: Alteração do curso técnico superior profissional de Gerontologia da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração da área de educação e formação em que o curso se insere e da estrutura curricular e plano de estudos do curso técnico superior profissional de Gerontologia da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, registado com o número R/Cr 417/2015 a 11.03.2016, publicado no Aviso n.º 11898/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193 de 06 de outubro e alterado pelo Despacho n.º 7276/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 08.01.2020, com o número R/Cr 417.2/2015.

17 de janeiro de 2020. — A Presidente, em exercício, *Rita Alexandra Cainço Dias Cadima*.

ANEXO

2 — Curso técnico superior profissional: T469 — Gerontologia

3 — Número de registo: R/Cr 417.2/2015

4 — Área de educação e formação: 729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação

7 — Estrutura Curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
090 — Desenvolvimento Pessoal	4	3 %
443 — Ciências da Terra	2	2 %
461 — Matemática	4	3 %
222 — Línguas e Literatura Estrangeira	4	3 %
482 — Informática na ótica do utilizador	4	3 %
311 — Psicologia	6	5 %
421 — Biologia e Bioquímica	14	12 %
729 — Saúde — Programas não classificados noutra área de formação	63	53 %
720 — Saúde	11	9 %
862 — Segurança e Higiene no trabalho	4	3 %
726 — Terapia e Reabilitação	4	3 %
<i>Total</i>	120	100 %



11 — Plano de Estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (6.1)	Outras horas de trabalho (7)	Das quais correspondem apenas ao estágio (7.1)	Horas de trabalho totais (8)=(6)+(7)	Créditos (9)
Desenvolvimento Pessoal	090 — Desenvolvimento Pessoal	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Introdução às Ciências da Terra e da Vida.	443 — Ciências da Terra	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	22		32		54	2
Matemática e Estatística	461 — Matemática	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Língua Inglesa	222 — Línguas e Literatura Es- trangeira.	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Tecnologia de informação e comuni- cação na saúde.	482 — Informática na ótica do utilizador.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	35	63		108	4
Psicologia do desenvolvimento . . .	311 — Psicologia	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	65	50	97		162	6
Estruturas e funções do corpo Hu- mano.	421 — Biologia e Bioquímica . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	65	50	97		162	6
Políticas e Sistemas de saúde	729 — Saúde — Programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	75	55	114		189	7
Fundamentos de Gerontologia	729 — Saúde — Programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	75	55	114		189	7
Higiene e Segurança em instituições de apoio a idosos.	862 — Segurança e Higiene no trabalho.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	35	63		108	4
Nutrição e Dietética	726 — Terapia e Reabilitação . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	35	63		108	4
Princípios de Farmacologia	421 — Biologia e Bioquímica . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	35	63		108	4
Microbiologia e Parasitologia	421 — Biologia e Bioquímica . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	35	63		108	4
Saúde Mental no idoso	720 — Saúde	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	65	50	97		162	6
Intervenção em Gerontogeriatría . . .	729 — Saúde: programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	75	55	114		189	7
Primeiros socorros e suporte básico de vida.	720 — Saúde	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	55	40	80		135	5
Envelhecimento ativo e saudável . . .	729 — Saúde — Programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	75	55	114		189	7
Produtos de apoio para a pessoa Idosa.	729 — Saúde — Programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	55	40	80		135	5



Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (6.1)	Outras horas de trabalho (7)	Das quais correspondem apenas ao estágio (7.1)	Horas de trabalho totais (8)=(6)+(7)	Créditos (9)
Estágio	729 — Saúde — Programas não classificados noutra área de formação.	Em contexto de traba- lho.	2.º Ano	Semestral . . .			285	525	285	30
<i>Total</i>					987	625	1 728	525	2 715	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6.1) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Na coluna (7) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (8) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

312941998